



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PRESIDENTE
CNPJ: 12.478.988/0001-88

OFÍCIO Nº 0103001/2022/GP/CMA.

Abaiara – Ceará, 01 de Março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente - TCE

Excelentíssimo Sr. Presidente do TCE/CE,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 de 28 de Fevereiro de 2022, o qual APROVOU por unanimidade as contas de GOVERNO de reponsabilidade do Sr. Francisco Joaquim Sampaio Ex-Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2015 apresentadas a esta casa por meio do processo eletrônico N. 15841/2018-7 em sessão realizada pela Câmara Municipal de Abaiara, na Sessão ordinária do dia 28 de Março de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa., protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 01 de Março de 2022.

Atenciosamente:

Francisco Eliseu Moreira Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CEARÁ
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
PRESIDENTE DO TCE
FORTALEZA - CEARÁ